

CONSIDERANDO o relatório da Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca, que demonstra que cerca de 2.567 moradores foram diretamente afetados, com severos prejuízos à atividade pesqueira, principal fonte de renda local, atingindo diretamente cerca de 650 pessoas e indiretamente aproximadamente 1.820 pessoas, com risco à segurança alimentar e colapso econômico das comunidades;

CONSIDERANDO que, somados os dados técnicos dos diversos relatórios setoriais, estima-se que cerca de 2.567 pessoas encontram-se diretamente afetadas e em situação de risco social, sanitário e econômico, em razão do isolamento e da interrupção do acesso a serviços essenciais;

CONSIDERANDO o risco sanitário elevado, caracterizado pela dificuldade de acesso a serviços de saúde, acúmulo de resíduos, possibilidade de proliferação de doenças e impactos à saúde da população;

CONSIDERANDO os prejuízos à segurança alimentar, à mobilidade urbana, à educação, à assistência social e à atividade econômica local, especialmente à pesca artesanal, caracterizando situação de grave perturbação da ordem social e econômica;

CONSIDERANDO o Relatório Situacional nº 007/2026, elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, que aponta a interrupção do acesso viário e a instalação de quadro de isolamento geográfico parcial, afetando diretamente as comunidades de Malhado, Água Pau, Pontinha, Ponta do Urumajó e Perimirim, com impacto estimado em aproximadamente 2.567 pessoas, comprometendo a mobilidade, o acesso a serviços essenciais, o atendimento de urgência e emergência, o transporte escolar, a assistência social e o abastecimento local;

CONSIDERANDO que o referido relatório técnico evidencia o agravamento da vulnerabilidade socioeconômica da população atingida, com prejuízos à saúde pública, à educação, à assistência social e à atividade econômica local, bem como risco à integridade física da população em razão das condições precárias de travessia e mobilidade;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Lei nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil) e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de restabelecimento da trafegabilidade e do acesso às comunidades, por meio da construção de nova ponte, como medida essencial à garantia de direitos fundamentais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Augusto Corrêa/PA, em razão do colapso da Ponte do Bambá, que ocasionou isolamento de comunidades e comprometimento do acesso a serviços essenciais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - A situação de emergência abrange as comunidades de Malhado, Água Pau, Pontinha, Ponta do Urumajó e Perimirim, diretamente afetadas pela interrupção da via de acesso.

Art. 3º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução da infraestrutura afetada.

Art. 4º - Fica autorizada a adoção de medidas administrativas excepcionais e necessárias ao atendimento da situação emergencial, inclusive a realização de contratações diretas, na forma da legislação vigente, especialmente nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º - Fica autorizada a abertura de crédito extraordinário, nos termos da legislação vigente, para fazer face às despesas decorrentes da situação de emergência.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 60 (sessenta) dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Augusto Corrêa/PA, 23 de abril de 2026. **Francisco Edinaldo Queiroz de Oliveira - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1318415

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Fundos e Secretarias de Saúde torna pública RETIFICAÇÃO da data de abertura da licitação aonde se ler 01/05/2026 passara a Ler 12/05/2026 com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico ordinário nº 9/2026-017 FMS Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos continuados, com disponibilização de profissionais devidamente habilitados e regularmente inscritos nos respectivos Conselhos de Classe, para a execução de plantões médicos no âmbito das unidades de saúde do Município do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 12/05/2026 10hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.**

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Câmara Municipal de Vereadores deste Município torna pública a Retificação na data de abertura licitação aonde se ler 01/05/2026 passara a Ler 08/05/2026 com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-001 CMBJT Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos a serviço da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 08/05/2026 10hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **Tatiane Souza Bendinelli, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.**

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Fundo Municipal de Assistência Social torna pública da data de abertura da licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico ordinário nº 9/2026-018 FMAS Objeto: Aquisição de veículo automotor zero km, 7 lugares, tipo SUV, ano/modelo 2026/2027, para atender às demandas do Conselho Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins - PA. Abertura 08/05/2026 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 1318418

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99018/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de imagem, com ênfase em ultrassonografia, incluindo a realização dos exames com fornecimento de equipamentos adequados e profissionais devidamente qualificados, o processamento e a análise das imagens obtidas, a emissão de laudos técnicos assinados por profissionais habilitados, bem como a disponibilização dos resultados em meio físico e/ou digital, visando atender às demandas assistenciais das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, Estado do Pará. Data de abertura: 13/05/2026 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 27/04/2026 nos endereços eletrônicos, <https://pncp.gov.br/app/editais> (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP) e www.gov.br/compras (UASG980425); <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-barcarena> (Portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena) e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> (Mural de licitações do TCM/PA); e no Setor de Licitação e Contratos, sito na Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Rua Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

Ruany Cristine de Oliveira Pinheiro Gomes
Agente de Contratação

Protocolo: 1318416

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 90006/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 12 de maio de 2026, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, Portal TCM/AFFA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: licitacoes-PMB2026@gmail.com. **Alberto Wanzeler Da Silva Coelho, Pregoeiro.**

Protocolo: 1318424